



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

= PORTARIA N.º 033/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021 =

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito Municipal de Ocaçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Ocaçu, Estado de São Paulo, e dá Outras Providências.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar o Servidor Senhor **APARECIDO DE OLIVEIRA FERREIRA**, RG: n.º 28.825.536-7 SSP/SP ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais, para, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013 ocupar a Função Gratificada de Responsável pelo Departamento do Cemitério Municipal pertencente a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Artigo 2.º - O servidor acima designado receberá a gratificação fixa e mensal de R\$ 200,00 (Duzentos reais), haja vista que as funções a serem desempenhadas envolvem alto grau de complexidade e maior grau de responsabilidade e periculosidade.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAÇU, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

João Benedito Costa e Silva

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Ocaçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -